

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Casa de Participação Comunitária, localizada na Av. Rei Alberto I, n. 119 – Ponta da Praia, Santos, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença que faz parte desta ata. Com a palavra à Sra. Coordenadora dá início a reunião com a Pauta 01. Leitura da ata do mês anterior pela plenária. Após as correções necessárias, a ata foi aprovada por todos os presentes. O funcionário Vinicius foi apresentado a todos os presentes e foi informado por Marcia Paraguai, de que no mês de janeiro a mesma estará de férias. Vinicius estará trabalhando junto à CMPETI. Pauta 02. Apreciação e deliberação do Calendário de 2017. No calendário, foi sugerido pela plenária a interlocução das Comissões: CEVISS e CMPETI, para a discussão de possíveis seminários referentes as datas de 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes e 12 de junho, Dia Internacional Contra o Trabalho Infantil. Sra. Coordenadora destacou que no dia 24 de abril comemorasse o dia do Jovem Aprendiz e que seria importante pensarmos nesta data. Sra. Taís Aguiar, sugeriu que no Grupo de Trabalho de Aprendizagem, poderia ser proposto um evento além do que já está sendo planejado para ocorrer no mês de março. Sra. Coordenadora informou que para o seminário do Dia Internacional do Combate ao Trabalho Infantil – 12 de junho, já foi articulado o espaço da Unimonte para a realização do mesmo. Também ressaltou a importância das entidades existentes, durante a semana do dia alusivo contra o trabalho infantil, pudessem realizar atividades com esta temática. Sra. Tais Aguiar sugeriu que isso fosse bem articulado com a SECOR e DEART, para que essas ações de fato aconteçam e tenham um impacto positivo, pois na maioria das vezes, isso se perde. Sra. Luci Freitas, colaboradora, sugeriu o espaço da Fundação Lusíada para a realização do seminário. Sra. Marcia Paraguai sugeriu que a CMPETI fizesse adesivos com as informações necessárias para as denúncias e para que estes fossem colocados também nos comércios. Sra. Raquel Cuellar – Coordenadora do Serviço Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil, realizou uma síntese sobre a Capacitação realizada junto à SEAS, com as participações da Chefe de Departamento da Proteção Especial Sra. Rejane e Coordenadora da Média Complexidade, Sra. Marineide, com alguns funcionários da Guarda Municipal. Sr. Leonel Lobo também explicou os conteúdos teóricos que foram apresentados na referida capacitação. Sra. Margarida, colaboradora, enfatizou que a**

35 capacitação dever ser permanente. Sra. Luci Freitas resgatou o material de divulgação  
36 que foi utilizado anteriormente, cujo em sua avaliação, teve um efeito muito positivo e que  
37 poderia ser atualizado com os contatos atuais. Após longa discussão da plenária em  
38 relação ao 0800 , seu funcionamento, competência e efetividade, foi traçado o seguinte  
39 encaminhamento: Criação de uma central com técnicos específicos para o atendimento  
40 24 horas das demandas relacionadas a criança e adolescentes, haja vista a complexidade  
41 existente; havendo a necessidade de amplo e profundo conhecimento da Política Pública  
42 envolvida nesta referida demanda. Sra. Raquel Cuellar ressaltou que neste período de  
43 temporada, o aumento de identificações e abordagens a crianças em situação de trabalho  
44 infantil, apresenta um aumento significativo e assustador, pois aponta a insuficiência de  
45 RH na equipe de abordagem para desenvolver o serviço existente, de maneira otimizada  
46 e efetiva. A plenária, após algumas discussões aprovou o seguinte Calendário de 2017:  
47 As reuniões da CMPETI nos meses de janeiro e fevereiro serão realizadas na Casa de  
48 Participação Comunitária. No mês de março, será no CRAS Bom Retiro, uma vez que é  
49 um dos territórios com maior incidência em identificações de trabalho infantil. No mês de  
50 abril, será a reunião da CMPETI na Casa de Participação e no mês de maio  
51 possivelmente estaremos no evento que será realizado pela CEVISS, em referência ao  
52 Combate a Violência Sexual e Exploração Sexual. No mês de junho, será realizado o  
53 evento do Combate ao Trabalho Infantil. O calendário foi planejado até mês de julho  
54 devido ao final da gestão atual. **Pauta 03. Avaliação do Plano Municipal da Comissão**  
55 **de Erradicação do Trabalho Infantil.** Ficou acordado entre todos os presentes que na  
56 data de 10 de janeiro de 2017, às 09horas, na sede do Camps, a subcomissão se reunirá  
57 para a avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil a partir das  
58 considerações que deverão ser enviadas por email à CMPETI. **Pauta 04. Assuntos**  
59 **gerais. Assunto 01.** Sra. Coordenadora da CMPETI deu a devolutiva referente a sua  
60 participação no evento do Conselho Nacional de Assistência Social que ocorreu em  
61 Belém, Pará. A mesma relatou os impactos negativos da PEC 55 (241) para a Política  
62 Pública de Assistência Social. Sugeriu ainda a leitura da PEC a todos os presentes nesta  
63 reunião, para que as discussões sejam mais efetivas. E informou que o Programa Criança  
64 Feliz foi aprovado pela maioria das pessoas presentes, o qual será priorizado o  
65 investimento a favor da primeira infância. A partir do mês de janeiro de 2017, as entidades  
66 deverão obedecer às normativas segundo o novo Marco Regulatório. **Assunto 02.** Sra.  
67 Tais Aguiar relatou sobre a denuncia realizada pela profissional do Projeto Esculpir na  
68 reunião anterior, deu a devolutiva sobre a reunião entre os seguintes órgãos: SECID,  
69 Conselho Tutelar, CMDCA e a escola Visconde de São Leopoldo. Atentou-se para a

7  
8  
70 reflexão diante da exposição das crianças e adolescentes integrantes do projeto, durante  
71 a denuncia realizada na reunião da CMPETI. Informou ainda que na data de 16/12/16,  
72 haverá uma nova reunião sobre o mesmo tema. **Assunto 03.** Sr. Leonel Lobo – SEAS  
73 comunicou que no Diário Oficial, foi publicado a criação do Conselho Gestor referente ao  
74 Decreto da Lei do Jovem Aprendiz e na oportunidade foram publicados os nomes dos  
75 integrantes deste conselho. Informou que no dia 19/12/16, haverá uma reunião entre a  
76 SEAS e o Camps para tratar de uma questão específica, no entanto, deixou ciente de que  
77 nas próximas reuniões serão convidados os demais componentes do Conselho Gestor. E  
78 sem mais nada a falar encerra-se a reunião.

79

80 **Viviane Aparecida Figueiras Simone**  
81 COORDENADORA

**Raquel Cuellar do Nascimento**  
SECRETÁRIA

82